



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 012/2018
Em 30 Abril de 2018

APROVADO POR
MAIORIA

03.05.18

Dispõe sobre a denominação
**DE RUA Geraldo Oliveira da
Silva e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **GERALDO OLIVEIRA DA SILVA**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Oliveira da Silva assim era conhecido entre nós, um senhor íntegro, de boa índole e pai de família exemplar o mesmo era de família tradicional do nosso município. Foi cabeleireiro e agricultor por muitos anos ajudando com o desenvolvimento e o crescimento do nosso município.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 30 de Abril de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM

Em 30 de Abril de 2018


José Edimilson de Carvalho
VEREADOR

